



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2013



Câmara Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirai do Sul, para o processamento de Licitações no Exercício de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme art. 6º, XVI da Lei de Licitações;

Considerando, o contido no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece dentre outras atribuições, a competência do Presidente da Câmara Municipal para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Considerando, também, o contido no art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece dentre outras competências ao Presidente da Câmara Municipal, a determinação de licitação para contratações administrativas de competência da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores ABEL DOS SANTOS - RG Nº 3.350.306-7 SSP/PR e GABRIELA CRISTINA WOOD - RG Nº 9.281.863-7 SSP/PR, e CIBELE ODILES SOARES DA SILVA - RG 8.760.980-4 SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com as atribuições fixadas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações), para o processamento de licitações no exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.


DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
PRESIDENTE

Largo Frei Guido Husmann, 285 - fone/fax (42) 3237-1119 - CEP 84240-000 - Pirai do Sul - Paraná E-mail: cmpp@br10.com.br

DECRETO Nº 023/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 - CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 - CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 023/2013

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 249/2009, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal nº 249/2009, que determina dia da semana para pagamento aos fornecedores da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 9 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 - (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 019/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal VALDEMIRO SANTOS com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
08 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2013



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 - (042) 3237-8500.

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 020/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal ANDRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2013.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em
08 de Janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 09 DE JANEIRO DE 2013

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 795

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 - CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 - CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 08 de Janeiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal da Saúde, de molde a autorizar a Dispensa por Justificativa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de Locação de Concentrador de Oxigênio, pela empresa **Casa do Oxigênio Equipamentos Médicos LTDA**, CNPJ 11.770.006/0001-64, com o valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), processo administrativo nº 005/2013, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal, em 09 de janeiro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILEO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 - CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 - CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

Termo De Rescisão de Contrato

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.001.329/0001-00, com sede na Praça Alípio Domingues, n. 34, Centro, Pirai do Sul - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VALENTIM ZANELLO MILEO**, brasileiro, casado, médico, RG 713.816/PR, CPF 192.710.699-00, residente e domiciliado em Pirai do Sul, Paraná, na Praça Pedro Lupion, 55, e a **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 83.506.030/0011-73, com sede na Rua Joanino Milleo, n. 49, Centro, Pirai do Sul - Pr., representada por seus procuradores **MELCHIORI ADRIANO SELMER**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da CI/RG n. 7.908.902-8/Pr, inscrito no CPF/MF sob o n. 041.798.179-18, domiciliado na Rua Guilherme Zimmermann, n. 441, Centro, Castro - Pr, e **ELOY RICARDO ANHAIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, faturista, portador da CI/RG n. 11.029.308-9/Pr, inscrito no CPF/MF sob o n. 075.620.379-14, domiciliado na Rua Melchior Scaramella, n. 01, Centro, Pirai do Sul - Pr, firmam o presente Termo de Rescisão de Contrato, nos seguintes termos:

1 - As partes supracitadas convencionam e acordam livremente neste ato, dando por rescindido o Convenio n. 005/2009, assinado pela municipalidade e a entidade em 08 de julho de 2009, e todos os demais contratos e convênios que deste derivarem.

Pirai do Sul, 09 de janeiro de 2013.

Município de Pirai do Sul
Valentim Zanello Milleo

Beneficência Camiliana do Sul
Eloy Ricardo Anhaia da Silva

Beneficência Camiliana do Sul
Melchiori Adriano Selmer

Testemunhas:

Carlos Alves Feltosa Neto

Guadalupe Fanchin Dornelles Caon

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

